Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 30 de agosto de 2022 | Ano II | Edição nº 356

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 3

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 5
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Aposentadoria 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 72/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 72/2022, Processo nº 1666/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO E VIBRO ACABADORA DE ASFALTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 15 de setembro de 2022 com início às 09:00 horas A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Compras Públicas no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 1279/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
VALOR: R$ **20.535,09**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **02/08 /2022**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 1279/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
VALOR: R$ **20.535,09**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **11/08 /2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 1279/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
CONTRATADA**: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
VALOR: R$ **900,00**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **11/08/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 1279/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
CONTRATADA**: EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP**
VALOR: R$ **3.117,35**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **11/08/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 1279/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
CONTRATADA**: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSP. EIRELI**
VALOR: R$ **6.408,90**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **11/08/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 1279/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
CONTRATADA**: SALVI E LOPES E CIA LTDA.**
VALOR: R$ **4.168,84**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **11/08/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 1279/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
CONTRATADA**: SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
VALOR: R$ **5.940,00**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **11/08/2022**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade 25/2022
Processo n° 1432/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade "Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócioassistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho" com o valor estimado de R$ 602.233,10 (seiscentos e dois mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° 1432/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 1432/2022
Inexigibilidade 25/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócioassistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho

VALOR: R$ 602.233,10 (seiscentos e dois mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade 28/2022
Processo n° 1595/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade "TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, SUBVENÇÃO SOCIAL COM A FINALIDADE DE SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO RICARDO IZAR" com o valor estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° 1595/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 1595/2022
Inexigibilidade 28/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, SUBVENÇÃO SOCIAL COM A FINALIDADE DE SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO RICARDO IZAR

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade 30/2022
Processo n° 1687/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade "MÚTUA COOPERAÇÃO PARA IMCREMENTO TEMPORA´RIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMIMENTO DE METAS - AÇÃO 2E90", em favor da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, com o valor estimado de R$ 1.600.000,00 (u milhão e seiscentos mil reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° 1687/2022.

DATA: 26/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 1687/2022
Inexigibilidade 30/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: "MÚTUA COOPERAÇÃO PARA IMCREMENTO TEMPORA´RIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMIMENTO DE METAS - AÇÃO 2E90

VALOR: R$ 1.600.000,00 (u milhão e seiscentos mil reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA: 26/08/2022

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

PUBLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU DE ANÁLISE DE PROJETO PARA REPASSE DE RECURSOS JUNTO AO FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Presidente Venceslau, torna público o lançamento do presente edital e convoca as entidades inscritas neste Conselho para a apresentação de propostas nos termos e condições estabelecidas neste edital.

O presente edital tem por objetivo a análise e a aprovação de projetos a serem financiados pelos de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Venceslau para o Exercício 2022.

As entidades previamente cadastradas devem apresentar seus projetos para a análise, apreciação e

deliberação do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes.

A entidade proponente deverá ter registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Venceslau .

As entidades não governamentais sem fins lucrativos deverão proceder à inscrição de seus projetos, especificando os regimes de atendimento, no Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações.

Os projetos em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada ano, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento:

I – o efetivo respeito às regras e princípios deste edital, bem como as resoluções relativas a modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescentes, em todos os níveis.

II – a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido.

Para habilitação é indispensável apresentação de projeto incluindo:

I – objetivo;

II – área de atuação;

III – metodologias e procedimentos;

IV – justificativa;

V – cronograma de execução;

VI – plano de Trabalho e aplicação de Recursos .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Venceslau apreciará os projetos e deliberará pela aprovação ou rejeição.

As propostas devem ser entregues em 02 (duas) vias impressas, rubricadas e assinadas pelo representante legal da entidade proponente, até o dia 08 de setembro de 2022 impreterivelmente.

_____

Angela Maria da Costa Roda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

.....

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

- Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 100/2022

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo 137/2022, protocolado pela Senhora Cleusa de Oliveira Barros reconhecida companheira do falecido servidor público, Senhor Jose Ataíde Ramos de Oliveira, através de processo judicial;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V
E, **CONCEDER,** com seus efeitos retroagidos a 08 de janeiro de 2021, conforme sentença do processo judicial 1000490-79.2021.8.26.0483, à senhora **CINTIA MARIA LEME** portadora do RG 44.032.810-X SSP/SP, e do CPF 371.894.568-13, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, com **proventos integrais,** em decorrência do falecimento do servidor público municipal, Senhor **JOSE ATAIDE RAMOS DE OLIVEIRA.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, em 29 de agosto de 2022.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio, nº 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone (18) 3272-3137 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Aposentadoria

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

PORTARIA Nº 102/2022

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 158/2022, instaurado o benefício de Aposentadoria por Idade, com base no Cálculo da Média Aritmética, em favor da servidora pública municipal **FERNANDA MARIA COLOMBO DOS SANTOS;**

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E, **CONCEDER** à servidora pública municipal **FERNANDA MARIA COLOMBO DOS SANTOS**, portadora do RG. 14.674.231-X SSP/SP e do CPF. 057.244.728-05, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais Feminino,** em conformidade com o Art.40 - §1°, III, b, redação da Emenda Constitucional 41 de 2003, o benefício de **Aposentadoria por Idade,** com início a partir de **01 de setembro de 2022**, conforme cálculo apurado e abaixo discriminado.

a) **Cálculo da Média Aritmética de Salários (REGRA ART. 40 – APOSENTADORIA POR IDADE - Art.40, § 1°, III, b – EC 41).**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, 29 de agosto de 2022.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone (18) 3272-3137 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 101/2022

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 156/2022, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor da servidora pública municipal **VILMA APARECIDA DE SOUZA;**

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER a partir do dia **01 de setembro de 2022,** à servidora pública municipal **VILMA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do RG. 13.040.723 SSP/SP, e do CPF. 005.024.368-32, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Orientador de Saúde, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, cálculo apurado e abaixo discriminado:

a) 30/30 Referência 08, Estágio F, Nível V;
b) 30% (trinta por cento) de Adicional de Tempo de Serviço.
c) 1/6 Sexta Parte

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, **29 de agosto de 2022.**

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br